

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONSULTA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE MINUTA DE EDITAL, CONTRATOS E ANEXOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL PARA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARAREMA, ESTADO DE SÃO PAULO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, por meio do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas, atendendo a Lei Municipal nº 3.320, de 5 de setembro de 2019, artigo 39 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e toda a legislação pertinente, **CONVOCA** a população para Audiência Pública de Minuta de Edital, Contratos e Anexos da Concorrência Pública Internacional para Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa para modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de Guararema, Estado de São Paulo;

A Audiência Pública tem cunho informativo, consultivo e as manifestações recebidas subsidiarão a finalização do Edital e demais itens da Concorrência Pública Internacional.

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONSULTA PÚBLICA

1 - DO OBJETO

I - As Audiências Públicas destinam-se a oferecer informações, dirimir dúvidas, informar a justificativa para a contratação, a identificação do objeto, o prazo de duração do contrato, seu valor estimado e permitir o posicionamento da população sobre a Minuta do Edital de Concorrência Pública Internacional para Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa para modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de Guararema, Estado de São Paulo;

II - As Audiências serão realizadas nas datas e locais a seguir relacionados:

1ª Audiência: 31 de outubro de 2019, às 18h00, no Auditório da Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico, situado na Rua Dezenove de Setembro, nº 127, Centro, Guararema/SP;

2ª Audiência: 1º de novembro de 2019, às 19h00, na Escola Municipal José Donizete de Paiva, situada na Rua China, nº 742, Bairro Guanabara, Guararema/SP;

III - A previsão de duração das audiências é de 1h30 (uma hora e trinta minutos).

2 - DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

I - A participação é garantida a todo cidadão, morador da cidade de Guararema, através da presença nos eventos e do encaminhamento de considerações e proposições por escrito, observados os termos deste Regulamento;

II - O registro de presença dos participantes será realizado no local de cada evento, 30 (trinta) minutos antes e até 30 (trinta) minutos após o início dos trabalhos, mediante apresentação de documento de identificação e assinatura na lista de presença;

III - Considerações e proposições poderão ser encaminhadas por todo cidadão morador de Guararema, maiores de 16 (dezesesseis) anos, apresentadas por escrito, devidamente justificadas e identificada sua autoria, diretamente ao Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas, nas Audiências Públicas ou protocolizadas junto a Coordenadoria de Gestão Documental, localizada no Paço Municipal, Praça Cel. Brasília Fonseca, nº 35 - Centro, Guararema - SP, até as 12h00 do dia 31 de outubro de 2019;

IV - O interessado em inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, deverá comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;

V - Serão admitidos comprovantes em que conste o endereço de residência, como recibos ou correspondências de água, luz, telefone fixo, condomínio e/ou documento bancário, para fins de comprovar a residência no Município;

VI - Cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada **em até 2 (dois) minutos**, obedecida a ordem de inscrição;

VII - A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, aos assuntos tratados na minuta do Edital apresentada, não sendo permitida sua alteração após a inscrição;

VIII - Esgotado o tempo para a apresentação a respeito da sugestão, será concedido mais 1 (um) minuto para a finalização do expoente, passando aos demais inscritos, sucessivamente;

IX - Poderá ocorrer a apresentação por pessoa diversa da inscrita, mediante procuração com o devido reconhecimento de firma em cartório;

X - Todas as considerações e proposições protocolizadas nos termos deste Regulamento serão analisadas pelo corpo técnico responsável pela elaboração da Minuta do Edital e demais itens, independente de sua apresentação oral.

3 - DOS PROCEDIMENTOS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

I - O conteúdo das Audiências Públicas será registrado através de atas específicas acompanhadas de respectivas listas de presença e gravação de áudio;

II - O registro de presença ocorrerá 30 (trinta) minutos antes e até 30 (trinta) minutos após o início dos trabalhos;

III - A Audiência Pública será composta de três fases, permitindo a abordagem de todo o conteúdo da minuta do Edital e demais itens.

1ª FASE: ABERTURA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

a) Instalação dos trabalhos com a formação da Mesa Coordenadora da Audiência Pública;

b) Abertura: pronunciamento do Presidente do Comitê Gestor das Parcerias Público-Privadas, ou pessoa designada por essa;

c) Leitura do Regulamento da Audiência Pública e Consulta Pública.

2ª FASE - APRESENTAÇÃO DA MINUTA DO EDITAL

a) Exposição: apresentação de justificativas e demais aspectos relevantes da minuta do Edital, Contratos e Anexos da Concorrência Pública pela equipe técnica responsável pela elaboração.

3ª FASE - EXPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, DAS DÚVIDAS E SUGESTÕES E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

a) Manifestação dos Participantes: qualquer participante, obedecida a ordem de inscrições, poderá solicitar esclarecimentos sobre a exposição, observado o item 2 do presente regulamento;

b) Esclarecimentos: a equipe técnica oferecerá esclarecimentos às manifestações realizadas;

c) Encerramento da reunião: após a oitiva dos inscritos e os esclarecimentos cabíveis, a audiência poderá ser encerrada, podendo ser antecipado ou prorrogado o horário previsto, a critério da Coordenação, ouvidos os presentes.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Ao final de cada audiência pública será lavrada uma ata sucinta, sendo anexada toda a documentação escrita e assinada que for entregue ao presidente dos trabalhos durante a sessão.

II - A Coordenação da Audiência Pública será responsável por decisões sobre questões relativas à sua dinâmica omissas a este edital.

5 - DAS CONSULTAS PÚBLICAS

I - A íntegra do Edital, Contratos e Anexos da Concorrência Pública estará disponível para **CONSULTA PÚBLICA** no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019, no Portal da Prefeitura de Guararema, página eletrônica www.guararema.sp.gov.br, ou solicitar cópia, mediante do pagamento da taxa correspondente no **Paço Municipal, localizado na Praça Cel. Brasília Fonseca, nº 35, Centro, Guararema/SP**, no horário das 8h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00.

II - Todos que quiserem participar da Consulta Pública deverão preencher o Formulário de Contribuições disponibilizado e enviar para o e-mail iluminacao.ppp@guararema.sp.gov.br até dia 03 de dezembro de 2019.

III - As contribuições e sugestões recebidas serão publicadas e divulgadas na página eletrônica www.guararema.sp.gov.br no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o seu recebimento, com as devidas aprovações e/ou orientações.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Guararema, 11 de outubro de 2019.

COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS